



PROPOSTA N.º 338 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

11 de outubro de 2017

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, no artigo 26.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

MARIA AMÉLIA SOARES FERNANDES ABREU

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Criminais

Tema da dissertação – *Os Meios Atípicos da Prova em Processo Penal.*

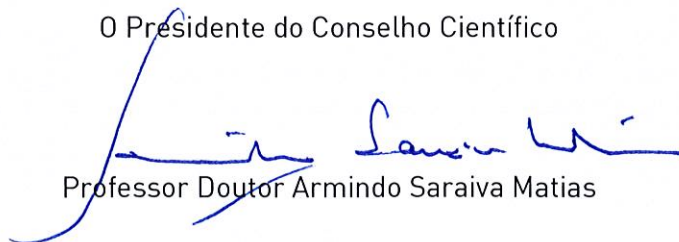
Presidente – Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Arguente – Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Orientador – Doutor Fernando José Silva (UAL)

Vogal Suplente – Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias



13.10.2017

José Amado da Silva
Reitor